



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4524, de 12 de junho de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **JORDANA ASTORE CELLIM**, no cargo de Coordenador de Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Fiscal da Contratação firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **EDITORA E GRÁFICA DE NOTÍCIAS CE CORREIO DO ESTADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.085.524/0001-74, Processo nº 8262/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/06/2026 13:12:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/06/2026 13:07:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Yasmim Faé
Assistente Administrativo I

Fiscal do Contrato

Assinado por JORDANA ASTORE
CELLIM 151.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo